



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.742.271 de 07/01/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **14 (quatorze) páginas**, foi apresentado em 07/01/2022, o qual foi protocolado sob nº 3.747.890, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.742.271** e averbado no registro nº 3.738.119 de 06/10/2021 no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ROBERTO BOCCHINO FERRARI:17783118810(Padrão: ICP-Brasil)
MOACIR RICARDO INOCIMA KATAYAMA:19531475857(Padrão: ICP-Brasil)
LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO:21981849823(Padrão: ICP-Brasil)
NILTON BERTUCHI:19551483847(Padrão: ICP-Brasil)
RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791(Padrão: ICP-Brasil)
RICARDO DA SILVA FERNANDES:30165339870(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Ricardo da Silva Fernandes:(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 07 de janeiro de 2022

Assinado eletronicamente

Douglas Soares Saugo
Substituto do Oficial

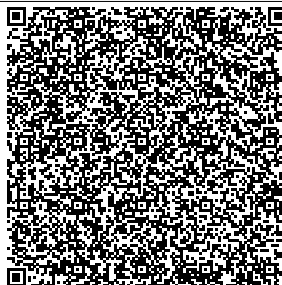
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 96,20	R\$ 27,37	R\$ 18,67	R\$ 5,12	R\$ 6,66
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,62	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,65



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00191095812250092



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126494TIEE000000482CF22M

Confidential

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular (“Aditamento”),

I. **LC ENERGIA HOLDING S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, torre D, 23.º andar, sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 32.997.529/0001-18, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus Diretores, Srs. Roberto Bocchino Ferrari, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 12.732.824-5 SSP/SP, CPF/ME nº 177.831.188-10 e Rubens Cardoso da Silva, brasileiro, casado, economista, RG nº 19.553.631-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 169.174.328-30, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011 (“LC Energia”);

II. **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seus representantes legais devidamente autorizados e identificados nas páginas de assinaturas do presente instrumento (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definido) (“Debenturistas”); e

III. **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Santander” e, em conjunto com os Debenturistas, “Credores”)

(LC Energia, Agente Fiduciário e Santander doravante designados, em conjunto, como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”).

e, ainda, como interveniente-anuente

IV. **SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 9, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.326.865/0001-76, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Companhia”).

DocuSign Envelope ID: 18F96B71-68A6-43C4-9330-90A3DAB55F2C

Confidential

- I. CONSIDERANDO QUE a LC Energia é proprietária, nesta data, da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia representativas de 100% (cem por cento) do capital social total da Companhia;
- II. CONSIDERANDO QUE a Companhia realizou a emissão de 65.000 (sessenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, cada uma no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fidejussória adicionais, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, por meio do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. celebrado entre Companhia, na qualidade de emissora, Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas, e LC Energia Holding S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 32.997.529/0001-18, na qualidade de fiadora, em 13 de agosto de 2020 (conforme aditada de tempos em tempos, a “Escritura de Emissão” e as Debêntures emitidas em razão da Emissão as “Debêntures”);
- III. CONSIDERANDO QUE a Companhia emitiu, em 28 de setembro de 2020, em favor do Santander, a “*Cédula de Crédito Bancário nº 000270391120*”, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (conforme aditada de tempos em tempos, a “CCB1”);
- IV. CONSIDERANDO QUE a Companhia emitiu, em 23 de dezembro de 2020, em favor do Santander, a “*Cédula de Crédito Bancário nº 000270500820*”, no valor de R\$17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) (conforme aditada de tempos em tempos, a “CCB2” e, em conjunto com a CCB1, as “CCBs” e, em conjunto com a Escritura de Emissão, os “Contratos de Financiamento”);
- V. CONSIDERANDO QUE em virtude do acima exposto, a LC Energia, o Agente Fiduciário e a Companhia celebraram o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças em 12 de agosto de 2020, posteriormente aditado, por meio da celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, em 28 de setembro de 2020, na qual o Santander passou a fazer parte do Contrato de Garantia, sendo ainda, aditado por meio do Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre as partes em 23 de dezembro de 2020, sendo aditado por meio do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre as partes em 13 de agosto de 2021 e do Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças celebrado entre as partes em 29 de setembro de 2021 (conforme aditado de tempos em tempos, o “Contrato de Garantia”) em favor dos Credores, como garantia do pagamento e cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Garantia);

DocuSign Envelope ID: 18F96B71-68A6-43C4-9330-90A3DAB55F2C

Confidential

- 6

Pelo presente, a LC Energia e a Companhia ratificam, expressa e integralmente, todas as declarações, garantias, procurações e avenças, respectivamente prestadas, outorgadas e contratadas no Contrato de Garantia, como se tais declarações, garantias, procurações e avenças estivessem aqui integralmente transcritas.
- 7

A LC Energia e a Companhia obrigam-se a tomar todas as providências necessárias à formalização do presente Aditamento, tal como previsto no Contrato de Garantia e em lei.
- 8

Exceto como expressamente aditado nos termos do presente, todas as disposições, termos e condições do Contrato de Garantia permanecem integralmente em pleno vigor e efeito, sendo ora expressamente ratificados por todos os signatários do presente, aplicáveis *mutatis mutandis* ao presente Aditamento como se aqui constassem integralmente transcritas.
- 9

Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, para resolver quaisquer disputas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
- 10

As Partes reconhecem que este Aditamento poderá ser assinado eletronicamente, que nesta hipótese, se dará mediante a utilização de assinatura eletrônica, em conformidade com as disposições da MP nº 2.200-2/2001/01, em especial o § 2º do artigo 10, ou com a utilização de assinatura digital, com certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, sendo, em qualquer uma das hipóteses, plenamente válida e aceita pelas Partes.
- 11

As Partes expressamente confirmam que o presente Aditamento não caracteriza novação dos direitos e obrigações decorrentes das CCBs e do Contrato de Garantia, não tendo as Partes por meio deste Aditamento intenção de novar. Assim, as Partes expressamente ratificam que as garantias, bem como todas as cláusulas, condições e obrigações assumidas nas CCBs e no Contrato de Garantia que não estejam sendo aqui alteradas permanecem válidas, eficazes e em vigor para todos os fins de fato e de direito.

E, ESTANDO ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes firmam o presente Aditamento, eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2021

(As assinaturas encontram-se nas páginas seguintes)
(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

